



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual Bia de Lima

Emenda nº 0970/2023

Processo nº 202400006010191

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.118.850/0001-51	
ENDEREÇO: Rua Francisco Miranda n.º 23, Lt. 01. Centro.			
CIDADE: Corumbá de Goiás - GO	CEP: 72.960-000	TELEFONE FIXO: (62)3338-1576	CELULAR: (62)98151-8271
NOME DO RESPONSÁVEL: Francisco Alessandro Fernandes		CPF: 956.758.761-20	
ENDEREÇO: Rua Dr. Antero Cícero, quadra 30, lote 1, st central – Corumbá de Goiás-Go		CEP: 72.960-000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefeituracorumbadegoias21@gmail.com jose.w.fer@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71049-0 Operação: 006	AGÊNCIA: 4421
--------------------------------	-------------------------------	---------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual Bia de Lima
Emenda nº 0970/2023
Processo nº 202400006010191

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de Equipamentos/mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação do Município De Corumbá de Goiás.

4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

- Equipamentos/Mobiliários para as Escolas Municipais: Benigno Gomes Telles; Bernardo Élis; Aparecida de Loyola; Feliciano de Souza Leite e Benedito de Fontes Leal.
Conforme orçamento detalhado em anexo.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Aquisição de equipamentos/mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação no Município de Corumbá de Goiás, visando atender a necessidade de equipar e renovar os equipamentos, para melhor desenvolver as atividades da escola.

8 - JUSTIFICATIVA



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual Bia de Lima
Emenda nº 0970/2023
Processo nº 202400006010191

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

Recurso no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao processo 202400006010191, emenda parlamentar impositiva n.º 0970/2023 para o exercício de 2024. Indicação de autoria do Senhora Deputada Estadual Bia de Lima, será utilizado para a aquisição de Equipamentos/mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação no Município de Corumbá de Goiás. O recurso disponibilizado irá atender as necessidades da escola visando impactar positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas, gerando um melhor conforto aos alunos que utilizam do serviço público municipal.

Acreditamos que, o impacto da disponibilização desses equipamentos serão altamente positivos, e também por causa da contribuição social.

OBJETIVOS E METAS: - Expandir a qualidade dos serviços ofertados no estabelecimento escolar; - com possibilidade de atrair público escolar, pois houve uma evasão após a Pandemia do Covid-19; - Aumentar a qualidade de vida dos alunos. **RESULTADOS ESPERADOS:** - Propiciar um atrativo escolar diferenciado aos alunos; - Fortalecer a estrutura local; - Melhorar a qualidade de vida dos alunos do Município de Corumbá de Goiás.

Declaro junto a Secretaria do Estado de Goiás, que o Proponente, Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás-Go, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para plena execução do objeto constante do Plano de Trabalho, proposto para formalização de Convênio.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)
(especificar cada item a ser adquirido, com valor unitário e total)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Conjunto Hexagonal Mesas e Cadeiras – 05 a 09 anos Juvenil	04	11.234,32
02	Armário de Aço PA-80 – 1,90x80x0,40m – Montado Capa #26	01	893,00
03	Forno Elétrico 50 litros	04	3.556,00
04	Refrigerador Frost Free inverter 410litros branca	02	10.177,28
05	Suporte para forno e micro-ondas branco	05	3.425,00
06	Omeleteira	05	1.227,50
07	Sanducheira	05	750,00
08	Espremedor de Frutas	05	843,50
08	Fogão 4 Bocas	01	1.410,00
09	Purificador de água	02	2.800,00
10	Climatizador portátil	05	3.479,50
11	Microondas 35 litros	05	6.375,00
12	Armário em Aço para Cozinha branco	01	1.748,90
13	Liquidificador	05	1.860,00
14	Chaleira Elétrica	02	220,00
TOTAL:			50.000,00

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual Bia de Lima

Emenda nº 0970/2023

Processo nº 202400006010191

3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)	-	RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Corumbá de Goiás - GO, 27 de novembro de 2024.

FRANCISCO ALESSANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal de Corumbá de Goiás - GO



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual Bia de Lima
Emenda nº 0970/2023
Processo nº 202400006010191

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, de de 2024.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação
